

UNIOESTE
CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM LETRAS, ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO

EDITAL Nº 028/2008-PPGL

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS – SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2008, PARA A DISCIPLINA **DIALETOLOGIA E GEOLINGÜÍSTICA NO BRASIL**, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU EM LETRAS*, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1823/2008 - GRE, de 23 de junho de 2008.

considerando a Resolução nº 092/2008-CEPE, que aprova o novo Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste,

considerando a Resolução nº 237/2007-CEPE, 18 de outubro de 2007, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

considerando a Resolução nº 104/2008-CEPE, 27 de março de 2008, que aprova as alterações do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras – nível de Mestrado;

considerando a Resolução nº 058/2001-COU, de 04 de dezembro de 2001, que aprovou a criação, a implantação e o impacto financeiro do Curso de Mestrado em Letras;

considerando a Portaria 3.949, de 30/12/2002, que reconheceu o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, com área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado

TORNA PÚBLICO:

1. Ficam abertas as inscrições para aluno especial na disciplina abaixo descrita, as quais deverão ser efetuadas no dia **13 de outubro de 2008**, no período da tarde, na Secretaria do Programa, Sala 82.

DOCENTE	DISCIPLINA ELETIVA	INÍCIO DAS AULAS	DIAS DA SEMANA/ HORÁRIO	Nº DE VAGAS
PROF ^a . DR ^a . VANDERCI DE ANDRADE AGUILERA	DIALETOLOGIA E GEOLINGÜÍSTICA NO BRASIL	15/10/2008	Quarta-feira – 08h30min às 12h30min	20 vagas

2. Alunos especiais são aqueles que tiverem matrícula autorizada em uma ou duas disciplinas, sem direito à obtenção do grau de Mestre. O aluno especial fica sujeito, no que couber, às normas aplicáveis ao aluno regular, fazendo jus à declaração de aprovação, em disciplina, expedida pelo órgão competente. De acordo com o regulamento do Programa as disciplinas cursadas como aluno especial podem ser convalidadas, quando o aluno estiver na condição de aluno regular.

3. Para a inscrição no Processo Seletivo os candidatos deverão apresentar:

- **requerimento de inscrição** preenchido em formulário específico;
- **uma cópia autenticada dos documentos:** RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- **uma cópia autenticada** do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- **uma cópia autenticada** do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- **Curriculum Vitae** documentado;
- original do comprovante do depósito da taxa de R\$ 100,00 (cem reais) no **Banco Caixa Econômica Federal, conta corrente nº 52-1, – agência 3181;**
- **Pré-Projeto de pesquisa.**

O pré-projeto de pesquisa não deverá ultrapassar 10 (dez) páginas e deve estar relacionado obrigatoriamente a uma Linha de Pesquisa específica do Programa.

Sugestão de roteiro

TÍTULO: Deve indicar o conteúdo do trabalho de maneira clara, designando-o com a exatidão desejável de um trabalho científico;

LINHA(S) DE PESQUISA: Deve indicar a Linha de Pesquisa a que o pré-projeto se vincula;

INTRODUÇÃO: O texto de apresentação do pré-projeto deverá conter: a) uma delimitação clara e objetiva do **tema** a ser estudado; b) discussão da bibliografia fundamental que permita situar teoricamente o **problema** abordado; c) definição de algumas **hipóteses** de trabalho. Esse texto deve, além disso, **justificar** a proposta de pesquisa no âmbito dos estudos sobre Linguagem e Sociedade.

OBJETIVOS: Devem ser claramente definidos e distinguidos entre gerais e específicos. Sugere-se a definição de um objetivo geral e de até três objetivos específicos.

METODOLOGIA: Devem ser indicados os instrumentos tais como: coleta de dados, quando houver, de análise, de estratégias para a realização da pesquisa, dando-se destaque, se possível, às etapas de execução do trabalho e aos procedimentos a serem utilizados em cada passo.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: O candidato deverá apresentar um plano de atividades desenvolvidas no pré-projeto.

BIBLIOGRAFIA: O pré-projeto deverá conter a indicação completa das referências bibliográficas citadas no corpo de seu texto seguindo as normas da ABNT.

A avaliação do pré-projeto de Pesquisa considerará as capacidades de delimitação de um problema na área dos Estudos de Linguagem e Sociedade e de formulação de hipóteses sobre ele.

Obs.: Maiores informações sobre as Linhas de Pesquisa e Projetos de Pesquisa dos docentes do Programa poderão ser encontradas no endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/prppg/mestrados/letras/>

4. A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados será realizada no dia 14 de outubro 2008. No endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/prppg/mestrados/letras/> e na Secretaria do Programa estará disponível a lista com o nome dos selecionados.

5. Como critério utilizado para a seleção dos alunos especiais serão analisados o Pré-Projeto de Pesquisa e o *Curriculum Vitae*.

Obs.: O aceite do candidato está condicionado à avaliação deste por parte da professora ministrante da disciplina, sendo analisada a pertinência do pré-projeto e produção científica em relação às pesquisas desenvolvida pela docente.

6. O candidato selecionado deverá realizar sua matrícula no dia 14 de outubro 2008 na Secretaria Acadêmica do Campus de Cascavel, períodos manhã e tarde, munido dos seguintes documentos:

- uma foto 3X4 recente;
- requerimento de matrícula devidamente preenchido em formulário específico;
- uma **cópia autenticada** dos documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- uma **cópia autenticada** do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- uma **cópia autenticada** do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

Obs.: No protocolo do Campus de Cascavel/Unioeste pode-se fazer a cópia e autenticação. Os candidatos selecionados poderão retirar os documentos acima solicitados, na Secretaria do Mestrado.

Cascavel, 07 de outubro de 2008.

Prof^a. Dr^a. Aparecida Feola Sella
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste
Portaria nº1823/2008-GRE